

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:84CA158A

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Senhora Sandy Thiemy Tabutti, para viajar no dia 03 de junho, para o Evento eSocial em foco - Qualificação para reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários, às 14:00h, no Auditório da ADUFC Sindicato - Sede Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Coelho Rocha, nº 2100, Cidade Universitária, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3º, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 02 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:09EF3E5E

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Ariovaldo Soares de Teles, para viajar no dia 03 de junho, para o Evento eSocial em foco - Qualificação para reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários, às 14:00h, no Auditório da ADUFC Sindicato - Sede Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Coelho Rocha, nº 2100, Cidade Universitária, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3º, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 02 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D4273835

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Francisco Claudovino Nogueira Soares, para viajar no dia 03 de junho, para o Evento eSocial em foco - Qualificação para reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários, às 14:00h, no Auditório da ADUFC Sindicato - Sede Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Coelho Rocha, nº 2100, Cidade Universitária, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3º, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 02 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F4B01718

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.014/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Altaneira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA (FMEA), órgão permanente, consultivo, propositivo, deliberativo e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), com a finalidade de promover a gestão democrática da educação pública municipal e garantir a participação da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

Art. 2º – O FMEA tem por finalidades e competências:

- I – acompanhar a execução, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação (PME), em consonância com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE);
- II – promover a articulação entre o poder público e a sociedade civil para o debate e o fortalecimento das políticas públicas de educação;
- III – propor ações e estratégias que contribuam para a efetivação das metas do PME e do PNE;
- IV – organizar e coordenar as Conferências Municipais de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação (CMEA);
- V – acompanhar a implementação de programas, projetos e políticas públicas educacionais de âmbito municipal, estadual e federal;
- VI – estimular a gestão democrática no sistema municipal de ensino e nas unidades escolares;
- VII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará seu funcionamento, composição, periodicidade e demais procedimentos administrativos.